



REDENÇÃO

PREFEITURA

DIVISÃO CONTROLE INTERNO-SMS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 237/2024– DCI/SMS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 45/2023.

REQUERENTE: Divisão de Licitação e Gestão de Contratos – SMS

PAGINAÇÃO: Capa 01 a 83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DOS TIPOS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA.

PROCESSO RECEBIDO EM 05/12/2024

SOLICITADO: Parecer do controle interno acerca da possibilidade de concessão do 1º Termo Aditivo contratual para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, Acréscimo de quantitativo e Reequilíbrio financeiro de vigência do contrato nº 013/2024, de acordo com a tabela em anexo com Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75.

DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA

Arrima o pleito em questão a seguinte, pertinente e merecedora de citação, documentação, na ordem crescente respectiva dos autos do contrato:

- Capa do processo;
- Memorando nº 727/2024/GAB/SMS/ Divisão de Licitação e Gestão de Contratos/SMS/Pg. 01;
- Ofício nº 328/2024/GAB/SMS/Posto Santa Fé/Pg. 02;
- Aceite/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 03;
- Ofício / Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 04 a 11;
- Memorando nº 744/2024/119/ e 121/2024/Divisão de Licitação e Gestão de Contratos/ Divisão de Contabilidade/SMS/ e suas respectivas respostas/Pg. 12 a 16;
- Relação de saldos de licitação/SMS/Pg. 17;
- Orçamento/AUTO POSTO IAMA LTDA – CNPJ 02.335.193/0001-67/Pg. 18;



REDENÇÃO

PREFEITURA

DIVISÃO CONTROLE INTERNO-SMS

- Orçamento/ AUTO POSTO MUNDIAL LTDA – CNPJ 04.138. 780/0001-91/Pg. 19;
- Orçamento/AUTO POSTO IMARU – CNPJ 09.389.852/0001-9/Pg. 20;;
- Cotação de Preços/SMS/Pg. 21 a 26;
- Termo de Justificativa/SMS/Pg. 27 a 33;
- Relatório Fiscal de Contrato/SMS/Pg. 34 a 35;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 36;
- Decima segunda alteração contratual/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 37 a 44;
- Balanço Patrimonial/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 45 a 47;
- Certidão Negativa de Débito/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 48;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária/Não Tributária/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 49 a 50;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débito relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 51;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 52;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 53;
- Certidão Judicial Cível Negativa/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 54;
- Certidão Negativa de Distribuição/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 55;
- Certidão Negativa Correccional/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 56;
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 57;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 58;
- Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 59;
- Declarações/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 60 a 61;
- Contrato nº 013/2024/ Auto Posto Santa Fé Ltda CNPJ 83.322.412/0001-75/Pg. 62 a 75;
- Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponentes/PMR/Pg. 76;
- Publicações/Pg. 77 a 79.
- Minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2024/SMS/Pg. 80 a 81;



REDENÇÃO

PREFEITURA

DIVISÃO CONTROLE INTERNO-SMS

- Termo de Aprovação/SMS/Pg. 82;
- Memorando nº 748/2024/Divisão de Licitação e Gestão de Contratos/Controle Interno/SMS/Pg. 83.

DO RELATÓRIO

O Controle Interno da SMS foi provocado a emitir Parecer, sobre aditamento de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 013/2024, se faz imprescindível diante do término da vigência do contrato acima mencionado que se dará em 24/01/2025, assim como a necessidade de ajustar o valor dos itens do contrato, visto que o valor licitado originalmente, não corresponde mais ao valor de mercado, dessa forma surgiu a necessidade de realizar o reequilíbrio financeiro nos referidos itens, bem como acréscimo no quantitativo em 25% no item 3 do contrato (óleo diesel S10). O interessado apresentou documentação juntamente com tabela de porcentagens e cálculos, onde informa o interesse, visto a necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços já contratados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção.

A prorrogação justifica-se pelo vencimento do contrato na data de 24/01/2025, a extensão do prazo de execução é de 12 (doze) meses, ela se torna fundamental para garantir que as condições de fornecimento sejam atendidas de maneira satisfatória, sem comprometer a entrega dos combustíveis contratados uma vez que o contrato de fornecimento de combustíveis celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa contratada tem como objetivo atender as necessidades da frota de veículos utilizadas nas ações da saúde pública, visando o adequado funcionamento dos serviços essenciais à população, como transporte de pacientes, insumos médicos e equipe técnica entre as unidades de saúde, além de assegurar a mobilidade da frota destinada a serviços de urgência e emergência.

Fica bem explanado a legalidade para as partes fazerem aditivos de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, desde que seja observado e cumprido os requisitos constantes na norma.

A Secretaria Municipal de Saúde, expôs a real necessidade informando que o serviço é prestado com a qualidade esperada, não havendo razão para a não continuidade do contrato administrativo.

Diante do exposto, após averiguação dos documentos apresentados, demonstrado o interesse público municipal e observando a legalidade do solicitado, dentro do que estabelece a Legislação pertinente esta controladoria conclui que o referido processo após cumprir todos os requisitos obrigatórios sinalizados acima se encontra revestido de todas as formalidades legais no tocante ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação de



REDENÇÃO
PREFEITURA

DIVISÃO CONTROLE INTERNO-SMS

Prazo do contrato nº 013/2024 juntamente com acréscimo de quantitativo de 25% e reequilíbrio financeiro nos referidos itens.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Redenção, 05 de dezembro de 2024.

Maria do Socorro Rodrigues Cardoso
Coordenadora e Controladora de Saúde Pública
Portaria nº 016/2006